CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 057/21
Rec. 25.02.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 233.975,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R$ 233.975,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais), com a seguinte classificação.

10	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0072.1002.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	
1009	Aquisição Equipamentos	
3.4.4.52.00.00 – 10350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 233.975,00
TOTAL:		**R$ 233.975,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior, o Recebimento do Convênio 908076/2020 - MAPA apurado através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
02/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

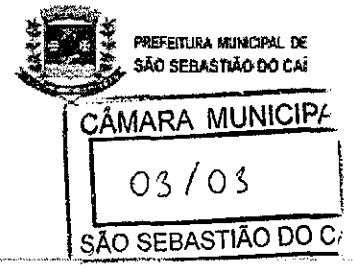
Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para atender as despesas acima descritas no valor de R$ 233.975,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais), provenientes de convênio com o Ministério da Agricultura, convênio este não incluído no Orçamento de 2021.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA,** conforme solicitação proveniente do Setor de Contabilidade que segue em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Assunto:	**Crédito Especial MAPA**
De	Eliane Contadora <eliane@saosebastiaodocai.rs.gov.br>
Para:	juridico <juridico@saosebastiaodocai.rs.gov.br>
Responder para	<eliane@saosebastiaodocai.rs.gov.br>
Responder para	<eliane@saosebastiaodocai.rs.gov.br>
Data	23/02/2021 15:50



- PROJETO DE LEI CREDITO ESPECIAL RETRO MAPA.docx (~27 KB)

Boa tarde

Segue em anexo PL de Crédito Especial MAPA para envio na sessão de segunda, Precisa ser em regime de Urgência.

Att,

Eliane Pedroso Büneker

Contadora

CRC 099166/O-0

Contato: 51 3635 2500 Ramal 4010 ou 51 99733 3624

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí - RS